



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 013/2016-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 15/03/2016.

Aprova a abertura de 01 vaga adicional para o Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Ambiental.

Edilson Gimenes
Secretário “ad hoc”.

Considerando o contido no ofício 05/2016-PDA.

O PROF. DR. LUIZ CARLOS CORRÊA, DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar “ad referendum” a abertura de 01 vaga adicional para o Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Ambiental, alterando o total de de 16 para 17 vagas para o calendário de 2016.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 15 de março de 2016.

Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 22/03/2016 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)